

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

**CONTRA RAZÃO:**

Sra. Pregoeira,

Em resumo e respeito à ampla defesa e ao contraditório, as tentativas e argumentos da empresa ora recorrente ao apresentar suas razões recursais, que desde já, com a clara intenção de levar esta douda comissão licitante a erro, tais alegações não merecem prosperar.

Nossas razões recursais se deram por fatos supervenientes ao tempo de manifestação na bolsa, qual seja, exame in loco de vista das amostras da licitante ganhadora, bem como auditoria de documentação exigida em Edital, recaindo assim, nosso direito de petição, assegurado pelo Art. 5º, inciso XXXIV, alínea a) da Constituição Federal.

Ato contínuo ao já exposto, Reiteramos nossa fundamentação e requerimento recursal, e em observância ao dever de autotutela da Administração, que esta douda comissão mantenha sua decisão ora atacada de desclassificação da recorrente. Adotando essa linha de julgamento se estará prezando pelo princípio da autotutela, eficiência e da economicidade.

Fechar

